



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá

TC 018.762/2012-3

Tipo de Processo: Tomada de Contas Especial

Unidades jurisdicionadas: Prefeitura Municipal de Macapá/AP e Associação dos Povos Indígenas do Tumucumaque – APITU (00.728.076/0001-38).

Responsáveis: Tadeu Wayana Apalay (CPF 603.301.042-68), Amiakare Apalai (CPF 601.174.782-53), Abelardo da Silva Oliveira Júnior (CPF 148.851.072-53), Ana Dalva de Andrade Ferreira dos Santos (CPF 209.429.312-20), Paulo Ronaldo Apalai (CPF 443.292.532-91), Powertec Tecnologia Ltda. (CNPJ 02.344.854/0001-10) e Rio Norte Táxi Aéreo Ltda. (CNPJ 10.224.681/0001-25).

Procuradores: Ribanês Nascimento de Aguiar - OAB/AP 1.885 (peça 27), Eduardo dos Santos Tavares – OAB/DF 27.421 (peça 28) e José Chagas Alves – OAB/AP 423-A (peça 29)

Finalidade: publicação de edital no DOU (notificação)

Senhor Secretário,

O Serviço de Administração ao empreender as medidas afetas à notificação dos responsáveis **Amiakare Apalai** (CPF 601.174.782-53) e **Paulo Ronaldo Apalai** (CPF 443.292.532-91) quanto aos termos do Acórdão n. 7301/2016 - 1ª Câmara - Ata 42/2016 - 29/11/2016 (peça 241) identificou que os mesmos residem em aldeias indígenas, situadas no Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque, região territorial de difícil acesso (peça 260), além de não ser servida pela entrega de correspondências, via ECT.

2. Ademais a informação constante do sistema CPF (peça 261) indica como residência o mesmo endereço, pertencente outrora à Funai, onde funcionava sua sede administrativa e que há anos encontra-se abandonado e que os indígenas registravam ou registram como seus endereços.

3. Pesquisa empreendida junto à Secretaria de Estado de Administração do Amapá e à representação local da Funai informaram que os mencionados responsáveis residem em aldeias indígenas, situadas naquele parque nacional:

Pesquisa de endereço

Órgão/Ent	Ofício	AR	Resposta
SEAD	753/2016 (peça 248)	Peça 254	Peça 257
FUNAI	754/2016 (peça 249)	Peça 255	Peça 252

4. Nesse sentido, propomos a publicação de edital no Diário Oficial da União, com fundamento no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, c/c art. 179, III, do RI/TCU e arts. 3º, inciso IV, §2º; 18, §4º, da Resolução-TCU 170/2004, para o fim de promover a regular **notificação** dos responsáveis **Amiakare Apalai** (CPF 601.174.782-53) e **Paulo Ronaldo Apalai** (CPF 443.292.532-91), quando aos termos do Acórdão n. 7301/2016 - 1ª Câmara - Ata 42/2016 - 29/11/2016 (peça 241), para que se assim o desejarem exerçam o contraditório e ampla defesa, remetendo-se cópia do edital que vier a ser publicado para fins de afixação no mural ou quadro de avisos da Funai/AP, SEAD e DPU/AP.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá

SECEX-AP, 30 de maio de 2017.

(Assinado eletronicamente)
Fábio Williams Pelaes de Avis
Técnico Federal de Controle Externo
Matr. 3430-4